



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, RETIFICAR, a Portaria nº 387/16, de 14/12/2017, no que trata o Processo Administrativo nº 2017.10010-2, de 05 de dezembro de 2016, O GOZO DE 30 (Trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES E PAGAMENTO DE 1/3, referente ao período de 2015/2016, onde Lê-se 01/01/2017 a 30/01/2017, Lê-se a partir de 07/01/2017 e término e 07/02/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), somente referente ao servidor Wilton Antonio Noata Schelck, Matrícula nº 1950-0, Ajudante de Obras e Serviços, cedido para a Central de Dívida Ativa - FORUM.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/01/2017.

Marcelle C. Nepomuceno R. De Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 01 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 970
Em 15 / 01 / 17
Ass.